

Formação docente para novas práticas no ensino do direito

Eveline Lima de Castroⁱ 

Centro Universitário Estácio do Ceará, Fortaleza, CE, Brasil

Leticia Neves Souzaⁱⁱ 

FAMEC, Fortaleza, CE, Brasil

Raquel Figueiredo Barrettoⁱⁱⁱ 

Centro Universitário Unifanor Wyden, Fortaleza, CE, Brasil

1

Resumo

O contexto de pandemia, que instaurou o distanciamento social, exigiu do docente uma ressignificação de sua prática pedagógica, com a aplicação de metodologias ativas ao processo de aprendizagem, abandonando o rigor formal das aulas tradicionalmente expositivas. O objetivo da pesquisa é verificar como a formação docente para inserção de novas práticas ao processo educacional impacta o ensino jurídico, utilizando-se, como metodologia, a pesquisa documental e bibliográfica, com abordagem qualitativa. A partir dos dados analisados, verificou-se a necessidade de preparação do professor, em nível de pós-graduação, para atuar no ensino superior, uma vez que, em sua formação básica em Direito, não lhe foi oportunizado estudar os fundamentos da prática pedagógica, da didática, do processo de ensino-aprendizagem e da avaliação. Daí a importância da formação continuada, para que o docente possa atualizar-se acerca das novas metodologias de ensino.

Palavras-chave: Formação docente. Metodologia ativa. Práticas de ensino.

Teacher training for new practices in teaching law

Abstract

The pandemic context, which established social distancing, demanded from the teacher a redefinition of their pedagogical practice, with the application of active methodologies to the learning process, abandoning the formal rigor of traditionally expository classes. The objective of the research is to verify how teacher training for the insertion of new practices into the educational process impacts legal education, using documentary and bibliographic research as a methodology, with a qualitative approach. Based on the data analyzed, there was a need for teacher preparation, at the postgraduate level, to work in higher education, since, in their basic training in Law, they were not given the opportunity to study the fundamentals of pedagogical practice, didactics, the teaching-learning process and assessment. Hence the importance of continuing education, so that teachers can update themselves on new teaching methodologies.

Keywords: Teacher training. Active methodology. Teaching practices.

1 Introdução

O curso de Direito sempre teve o formalismo como uma característica marcante, que vai da rigidez vocabular ao rigoroso processo educacional, pautado na forte presença da tradição, da dogmática jurídica e dos rituais acadêmicos.

Este rigor passou a ser alvo de ferrenhas críticas, desde que a ideia de aplicação de metodologias ativas passou a permear o processo pedagógico, porém, a resistência ainda era muito forte. Tal resistência foi abrandada pelas novas exigências decorrentes da pandemia do Covid-19, que gerou um necessário distanciamento social e instaurou um novo momento do processo educacional, agora pautado em aulas remotas, que exigem do docente uma atuação que aproxime o aluno da sala de aula e chame sua atenção para o conteúdo ministrado.

Assim, objetiva-se verificar como a formação docente para inserção de novas práticas ao processo educacional impacta o ensino jurídico, utilizando-se, como metodologia, a pesquisa documental, bibliográfica com abordagem qualitativa.

2 Metodologia

No primeiro semestre de 2021, foi realizada uma pesquisa documental, bibliográfica com abordagem qualitativa, no sentido de identificar como a formação docente para inserção de novas práticas no ensino do Direito impacta na indispensável e indiscutível adaptação a uma nova formatação do ensino.

3 Resultados e Discussões

O tradicionalismo enraizado nas salas de aula que transmitem a doutrina jurídica vem sendo propagado e irradiado ao longo dos anos.

A opressão está em tudo: distância docente, frieza dos olhares, rituais acadêmicos pomposos e formais, impermeabilidade das congregações ou conselhos acadêmicos, verticalidade das estruturas burocráticas, impessoalidade das salas lotadas de pessoas cujas esperanças de ascensão social se depositam sobre o

sonho de serem autoridades, reproduzindo o status, em um país onde só se respeita a autoridade do título ou do cargo (BITTAR, 2006)

A percepção dos especialistas na área da educação acerca da necessidade de abandonar o rigor para focar na aprendizagem do aluno fez surgir a ideia de aplicação das metodologias ativas. Mas isto ainda se situava no imaginário de professores e alunos, que resistiam e insistiam em manter o modelo tradicional.

O contexto pandêmico tornou o mundo mais virtual. O processo de “virtualidade”, que já vinha ocorrendo com as possibilidades proporcionadas pela rede mundial de computadores, foi acelerado e exigiu uma adequação imediata. Era necessário utilizar as técnicas e metodologias de ensino até então ignoradas, e resignificá-las, para que a educação tivesse sua premente continuidade.

Apesar das atualizações recentes das diretrizes curriculares nacionais para o curso de Direito, que preconizam um ensino interdisciplinar e com foco em metodologias ativas, este ainda não é uma realidade uníssona. Logo, é preciso que a formação do professor universitário seja voltada ao cumprimento deste objetivo.

O art. 66, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), reforça o art. 52, quando expõe que “a preparação para o exercício do magistério superior far-se-á em nível de pós-graduação, prioritariamente em programas de mestrado e doutorado” (BRASIL, 1996).

A formação de docentes para o ensino superior no Brasil não está regulamentada sob a forma de um curso específico. Em geral, a LDB admite que o docente seja preparado nos cursos de pós-graduação *stricto* e *lato sensu*, mas a exigência de que as instituições de ensino superior tenham no mínimo 30% dos docentes titulados na pós-graduação *stricto sensu* aporta para o fortalecimento desta como lugar para formação docente (PIMENTA; ANASTASIOU, 2002, p. 23).

Silva, Lima e Santos (2020) mostram que 83,9% dos docentes em cursos de Direito possuem bacharelado em Direito, sendo os demais profissionais de áreas afins. Apenas 7% não possui uma pós-graduação *lato sensu* e cerca de 40% não possui formação *stricto sensu*, sendo baixo o número de doutores (5%). Há diferenças marcantes entre as formações docentes dentre instituições públicas e privadas nessa relação, mostrando maior titulação na rede pública. O quadro geral

mostra a necessidade de maior atenção à formação docente para a área do Direito, reforçando seus aspectos didáticos e de formação em pesquisa e extensão.

Faz-se mister que a pós-graduação seja voltada à preparação do professor para atuar no ensino superior, pois, em sua formação básica em Direito, não estudou os fundamentos da prática pedagógica, da didática, do processo de ensino-aprendizagem e da avaliação. Daí a importância da formação continuada, para que o docente possa atualizar-se acerca das novas metodologias de ensino.

4

4 Considerações finais

O cenário de pandemia, que impôs à sociedade o isolamento, fez surgir a necessidade de uma ressignificação das metodologias de aprendizagem aplicadas à sala de aula, reclamando do profissional da educação uma qualificação voltada ao ensino propriamente dito.

Esta urgente readequação evidenciou a urgência da formação docente para a inserção das novas práticas ao ensino do Direito, o que somente é possível através de uma formação continuada, que o atualize acerca das novas metodologias.

Referências

BITTAR, E. C. B. **Estudos sobre ensino jurídico**: pesquisa, metodologia, diálogo e cidadania. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

BRASIL. **Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394compilado.htm. Acesso em: 10 jul. 2021.

PIMENTA, S. G.; ANASTASIOU, L. G. C. **Docência no ensino superior**. São Paulo: Cortez, 2002.

SILVA, W. R.; LIMA, C. T.; SANTOS, G. R. O docente em cursos de direito. **Revista Brasileira de Pós-Graduação**, v. 16, n. 36, p. 1-19, 2 nov. 2020.

ⁱ **Eveline Lima de Castro**, <https://orcid.org/0000-0002-2102-930X>

Centro Universitário Estácio do Ceará

Advogada. Professora. Coordenadora do Curso de Direito do Centro Universitário Estácio do Ceará. Mestre em Gestão de Negócios pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). Graduada em Direito pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR).

Autora colaborou com a realização da pesquisa, escrita do texto e correção do manuscrito

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0923121411282228>

E-mail: evelinelima.casatro@gmail.com

ⁱⁱ **Leticia Souza**, <https://orcid.org/0000-0003-0980-9685>

Professora FAMEC- Fortaleza, FADAT Quixadá e FVJ Aracati.

Tutora bolsista da CAPES no sistema EAD no IFCE. Mestre em Gestão de Negócios pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). Graduada em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS).

Autora colaborou com a realização da pesquisa, escrita do texto e correção do manuscrito

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9908343035332132>

E-mail: leticia.neves.mhg@gmail.com

ⁱⁱⁱ **Raquel Figueiredo Barretto**, <https://orcid.org/0000-0002-7589-4366>

Centro Universitário Unifanor Wyden

Professora do Curso de Direito do Centro Universitário Unifanor Wyden. Graduação em Letras. Especialização em Ensino de Língua Portuguesa. Mestrado em Saúde Coletiva.

Autora colaborou com a realização da pesquisa, escrita do texto e correção do manuscrito.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8674003033685287>

E-mail: raquelfbarretto@gmail.com

Editora responsável: Karla Colares Vasconcelos

Como citar este artigo (ABNT):

CASTRO, Eveline Lima de; SOUZA, Leticia; BARRETTO, Raquel Figueiredo. Formação docente para novas práticas no ensino do direito. **Ensino em Perspectivas**, Fortaleza, v. 2, n. 3, p. 1-5, 2021.